

Ofício Nº 330/2024

Sanharó, 29 de novembro de 2024

Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora do Estado de Pernambuco

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 107/2024, de autoria do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de lombadas na PE-123, Rodovia Governador Eduardo Campos, no trecho que liga Sanharó ao Distrito de Jenipapo, especificamente nas proximidades do quilômetro 1.3.

A instalação de lombadas neste trecho da rodovia é uma medida indispensável para garantir maior segurança aos condutores e pedestres que utilizam essa via. A ausência de redutores de velocidade tem resultado em tráfego excessivamente rápido, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a vida dos moradores e usuários da rodovia.

A construção de lombadas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior controle no trânsito e prevenindo acidentes. Além disso, atende às solicitações da população local, que há muito tempo clama por intervenções para melhorar a segurança viária na região.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente